

**PROGRAMA DE INTEGRIDADE E POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS DA**  
**VISÃO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA, NOME FANTASIA VICHI**  
**GESTÃO DE PROJETOS**

*Este documento pode ser acessado pelo site: [www.vichiprojetos.com.br](http://www.vichiprojetos.com.br).*

## 1 – IDENTIFICAÇÃO

<b>Nome</b>	Visão Ambiental Consultoria Ltda.
<b>Endereço</b>	Av. Anísio Fernandes Coelho, nº 586, Sala nº 101, Ed. Parati – Jardim da Penha – Vitória – ES CEP: 29060-670.
<b>Telefone</b>	(27) 99703-7552
<b>E-mail</b>	<a href="mailto:suzana@vichiprojetos.com.br">suzana@vichiprojetos.com.br</a>
<b>Website</b>	<a href="http://www.vichiprojetos.com.br">www.vichiprojetos.com.br</a>
<b>Sócios</b>	
<b>Diretora Executiva</b>	Adriana Abel Penedo
<b>Diretora Administrativa</b>	Suzana Vichi Abel Almeida
<b>Diretor Operacional</b>	Lucas Vichi Abel Penedo

## 2. NOSSO DIFERENCIAL

Possui experiência de trabalhos com o setor público e uma equipe de consultores/instrutores qualificados, com experiência comprovada no desenvolvimento de projetos ambientais, sociais, formação profissional, mobilização social e em desenvolvimento socioeconômico.

## 3. MISSÃO

Promover ações de Desenvolvimento Ambiental, Social e Econômico, buscando encontrar o convívio equilibrado entre a ação evolutiva do homem com o meio ambiente.

## 4. VISÃO

Ser uma empresa de referência no desenvolvimento de ações ambientais e sociais no Estado do Espírito Santo.

## 5. VALORES

A Visão Ambiental Consultoria LTDA. e seus Diretores prezam pela eficiência, rapidez e qualidade dos serviços prestados, com transparência e responsabilidade na condução das suas atribuições de forma a prevenir fraudes e atos ilícitos dos contratos firmados, seja na administração pública, público-privado ou privada, além de respeitar todos os direitos humanos internacionalmente reconhecidos.

## 6 - APRESENTAÇÃO

A **Visão Ambiental Consultoria Ltda.**, também conhecida pelo nome fantasia **Vichi Gestão de Projetos**, reafirma o seu compromisso com a busca contínua pela excelência, pautada na integridade e na responsabilidade. Desde a sua fundação, a empresa atua de forma ética, orientada para a sua perpetuidade e para a contribuição efetiva ao desenvolvimento sustentável.

Com uma dedicação constante à oferta de serviços de alta qualidade, a empresa prioriza a capacitação de seus colaboradores. Realizamos, de forma regular, treinamentos que fortalecem os nossos padrões de conduta, o nosso código de ética e as nossas políticas de integridade e de direitos humanos. O objetivo primordial é prevenir e erradicar toda e qualquer prática de corrupção, fraudes, atos ilícitos, discriminação ou preconceito em qualquer âmbito de atuação.

Para formalizar e sistematizar esses compromissos, elaboramos o **Programa de Integridade e Política de Direitos Humanos**, que governa a conduta comercial e gerencial da **Visão Ambiental Consultoria Ltda.** Esse programa ressalta nossos compromissos com a construção de um ambiente de negócios justo, transparente e equitativo, promovendo práticas livres de corrupção, fraudes, atos ilícitos e discriminação. Reconhecendo a importância da diversidade, respeitamos integralmente todos os públicos com os quais nos relacionamos.

No que se refere aos nossos colaboradores, garantimos a igualdade de direitos e oportunidades a todos, sem distinções. Reafirmamos o respeito à legislação aplicável e aos regulamentos internos da empresa, não admitindo, em hipótese alguma, práticas discriminatórias baseadas em:

- Gênero, identidade de gênero ou expressão de gênero;
- Estado civil ou condição parental;
- Orientação sexual;
- Deficiência física, mental ou sensorial;
- Cor, raça ou etnia;
- Idade;
- Crença ou religião;
- Condição social, econômica ou cultural;
- Nacionalidade ou origem regional;
- Opinião política ou qualquer outra manifestação de pensamento;
- Pluralidade cultural ou ritmos de aprendizagem, entre outros critérios.

Nesse contexto, trabalhamos ativamente para promover a valorização da diversidade e a inclusão em todas as suas formas, assegurando especial atenção à equidade de gênero, à inclusão de pessoas com deficiência, de pessoas negras e de integrantes da comunidade LGBTQIA+.

Por esses motivos, a **Visão Ambiental Consultoria Ltda.** assume um compromisso irrestrito com o pleno cumprimento das diretrizes estabelecidas no **Programa de Integridade e Política de Direitos Humanos** por parte de todos os seus colaboradores, reforçando sua postura ética e responsável em todas as esferas de atuação.

## 7 - PROGRAMA DE INTEGRIDADE E POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

### 7.1 - No exercício e execução dos Serviços, a Visão Ambiental Consultoria compromete-se a:

- **Conduzir os negócios com transparência e integridade:** Preservar e cultivar a credibilidade junto a todos os públicos de relacionamento, incluindo sócios, empregados, fornecedores, clientes, Poder Público, imprensa, comunidades onde atua e a sociedade em geral. Almejar o crescimento e a rentabilidade alinhados à responsabilidade social e ambiental, assegurando uma gestão ética e sustentável.
- **Implementar um processo contínuo de due diligence em direitos humanos:** Cumprir diligentemente a tarefa de identificar, avaliar e mitigar riscos reais e potenciais relacionados aos direitos humanos, assegurando que tais riscos sejam devidamente tratados em todas as áreas de atuação empresarial.
- **Assegurar um tratamento justo, inclusivo e equitativo aos empregados:** Promover um ambiente de trabalho baseado no respeito, na solidariedade e na inclusão, onde profissionais com diferentes experiências e perspectivas possam se desenvolver e alcançar seu potencial. Garantir que as relações de trabalho estejam livres de qualquer forma de discriminação, abuso, assédio moral ou sexual, exploração ou quaisquer outras manifestações de violência.
- **Promover uma comunicação transparente e acessível:** Garantir que toda comunicação institucional seja verdadeira, correta, clara e compreensível, facilitando o acesso à informação por todos os stakeholders, de forma a refletir os princípios éticos estabelecidos neste Código de Ética.
- **Aplicar medidas disciplinares conforme o Programa de Integridade:** Tratar com rigor os casos de violação dos direitos humanos, de condutas incompatíveis com o princípio da urbanidade nas relações interpessoais, práticas de corrupção e quaisquer atos ilícitos previstos no Programa de Integridade, assegurando que tais medidas sejam proporcionais, objetivas e em conformidade com a legislação aplicável.

## **7.2 - Nas Relações com seus Funcionários e Consultores a Visão Ambiental Consultoria compromete-se a:**

- Promover condições de trabalho que propiciem o equilíbrio entre a vida profissional, pessoal de todos os sócios e consultores;
- Promover treinamentos contínuos à sua força de trabalho, sobre seu Programa de Integridade, objetivos e missão em seu cumprimento, firmado pelo Código de Ética, política de direitos humanos e SMS;
- Garantir segurança e saúde no trabalho, disponibilizando para isso todas as condições e equipamentos necessários;
- Assegurar a disponibilidade e transparência das informações que afetam os seus empregados, preservando os direitos de privacidade no manejo de informações médicas, funcionais e pessoais a eles pertinentes;
- Respeitar e promover a diversidade e combater todas as formas de preconceito e discriminação, por meio de política de Direitos Humanos transparente de admissão, treinamento, promoção na carreira, ascensão a cargos e demissão;
- Promover a igualdade de oportunidades para todos, em todas as políticas, práticas e procedimentos da empresa;
- Prover garantias institucionais e proteger a confidencialidade de todos os envolvidos em denúncias éticas, visando preservar direitos humanos e proteger a neutralidade das decisões.

## **7.3 – Nas Relações com a Visão Ambiental Consultoria, os seus Sócios, Funcionários e Consultores comprometem-se a:**

- Participar do treinamento referente ao Programa ministrado pela alta direção, responsável direta, do programa de integridade;
- Firmar/Assinar o Termo de Compromisso, junto aos seus consultores externos, de conduta após o treinamento;
- Cumprir com o máximo empenho, qualidade técnica e assiduidade às obrigações de seu contrato de trabalho, aproveitar as oportunidades de capacitação permanente, avaliar-se sistematicamente e aprender com os erros seus ou de outrem;
- Agir de forma honesta, justa, digna, cortês, com disponibilidade e atenção a todas as pessoas com as quais se relacionam, internamente e externamente, respeitando os direitos humanos e a diversidade cultural, social e de gênero;

- Respeitar o sigilo profissional, exceto quando autorizado ou exigido por lei, preservar os interesses da empresa sempre que se manifestarem, em ambiente público ou privado, e zelar para que todos o façam;
- Assegurar o uso adequado do patrimônio material e imaterial da empresa, atendendo ao seu legítimo propósito;
- Não praticar nem se submeter a atos de preconceito, discriminação, ameaça, chantagem, falso testemunho, assédio moral, assédio sexual ou qualquer outro ato contrário a Política de Direitos Humanos internacionalmente conhecida, princípios e compromissos deste Código de Ética, e denunciar imediatamente os transgressores;
- Violar o Programa de Integridade nos quesitos de corrupção, fraudes e ou atos ilícitos;
- Criar/participar de circunstâncias que possam gerar conflitos de interesses com o poder público ou que possam comprometer o interesse coletivo de maneira imprópria. Qualquer conflito real ou potencial pode ocorrer deve ser comunicado ao superior imediato;
- Fraudar, dificultar, manipular ou impedir atividades de investigação ou fiscalização realizadas por órgãos públicos e ou Auditorias.

#### **7.4 – Nas Relações com Clientes a Visão Ambiental Consultoria compromete-se a:**

- Oferecer produtos e serviços de qualidade, num padrão de atendimento transparente, eficiente, eficaz, cortês e respeitoso, visando à plena satisfação dos seus clientes, para a manutenção de relacionamentos duradouros;
- Trabalhar em colaboração com as autoridades relevantes em relação a quaisquer alegações de infrações aos direitos humanos em nossas operações ou em nossa cadeia de suprimentos.
- Reparar possíveis perdas ou prejuízos decorrentes de danos causados sob sua responsabilidade aos seus clientes, com a máxima agilidade, em prazos exequíveis;
- Conduzir seus negócios e atividades com responsabilidade social e ambiental, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

#### **7.5. Nas Relações com a Sociedade, Governos e Estado a Visão Ambiental Consultoria compromete-se a:**

- Atuar de modo a contribuir decisivamente para o desenvolvimento econômico, tecnológico, ambiental, social, político e cultural dos locais onde a empresa atua;
- Exercer influência social, em todos os meios, como parte do exercício de sua responsabilidade econômica, ambiental, social, política e cultural;

- Estimular a conscientização social e o exercício da cidadania ativa por parte de todos os seus sócios e consultores, por meio de seu exemplo institucional e pelo desenvolvimento de programas de educação para a cidadania, ética e Direitos Humanos;
- Recusar quaisquer práticas de corrupção e propina, mantendo procedimentos formais de controle e de consequências sobre eventuais transgressões;
- Recusar apoio e contribuições para partidos políticos ou campanhas políticas de candidatos a cargos eletivos;
- Acatar e contribuir com fiscalizações e controles do poder público.

## 8. CANAIS DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES

### 8.1. Campo de Aplicação

Este procedimento se aplica às áreas do administrativas e operacionais da VICH GESTÃO DE PROJETOS e empresas contratadas ou fornecedoras de produtos ou serviços bem como aos:

- Empregados da empresa;
- Subcontratados e terceiros;
- Fornecedores;
- Comunidades impactadas;
- Demais partes interessadas relacionadas à execução do contrato.

### 8.2. Definições

- Assédio moral: conduta abusiva, repetitiva ou não, que atente contra a dignidade ou integridade psicológica.
- Assédio sexual: conduta de cunho sexual indesejada, verbal, não verbal ou física.
- Discriminação: distinção ou exclusão baseada em raça, cor, sexo, gênero, religião, origem, idade, deficiência, orientação sexual ou qualquer outra condição.
- Violência: qualquer forma de agressão física, psicológica ou sexual.

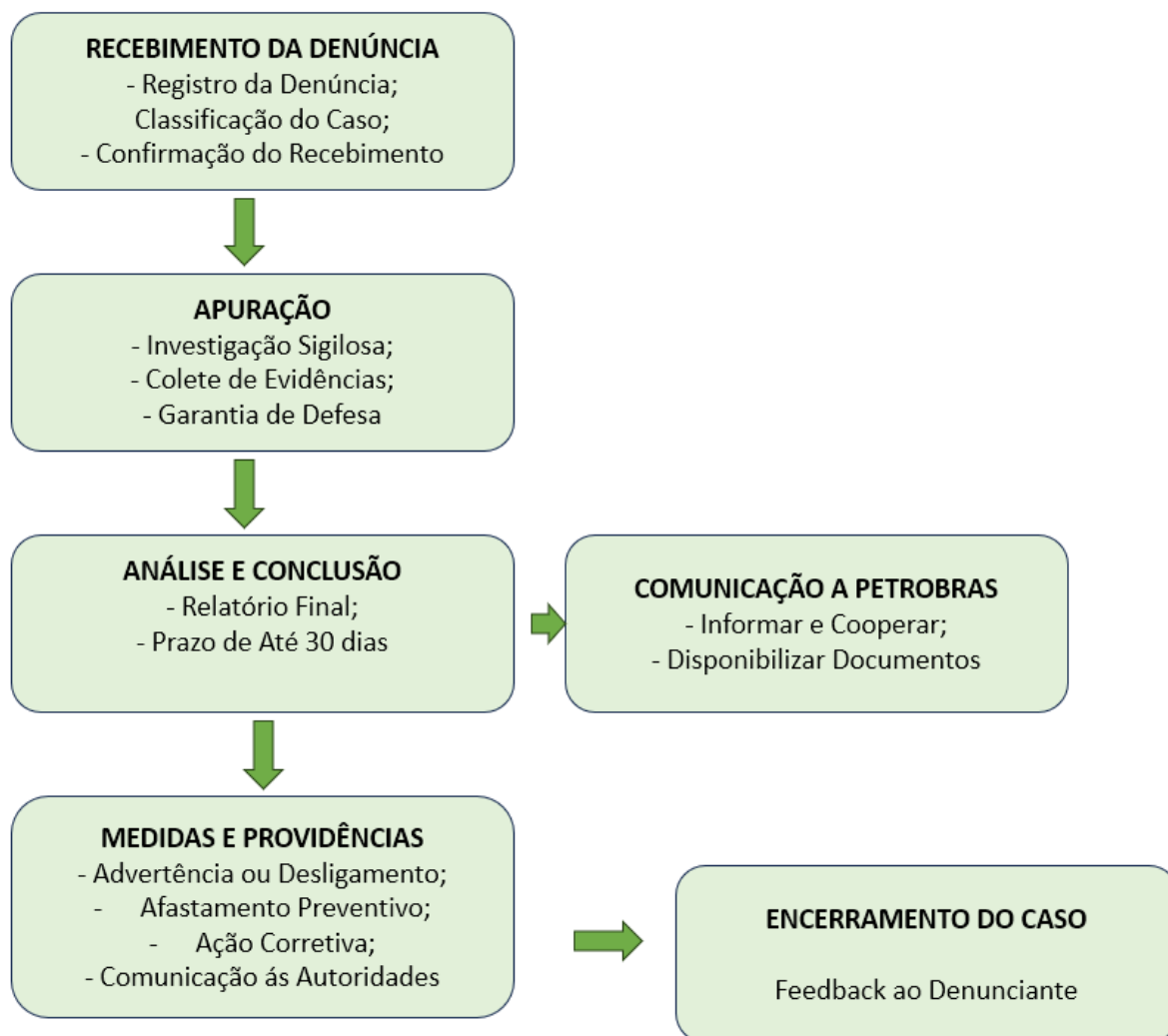
### 8.3. Formas de Registro

Quando um integrante ou colaborador presenciar em seu ambiente de trabalho práticas de atividades em desacordo com os princípios morais/ legais deve entrar em contato com os gestores para realizar denúncia. O contato pode ser realizado por:

- Telefone: (27) 99703 7552 – Vichi Gestão de Projetos;
- Site: <https://www.vichiprojetos.com.br/contato/> clicando no ícone Fale Conosco;
- Comunicação escrita direta á área responsável (RH/Compliance);

As formas de registros deverão ser amplamente divulgada a todos empregados e partes interessadas.

## 8.4. Tratamento das Denúncias



## 8.5. Providências e Medidas

### 8.5.1. Avaliar a necessidade de medidas imediatas para proteger a vítima, como:

- Alteração provisória de postos de trabalho do denunciante ou acusado, para evitar contato direto;
- Garantir continuidade no ambiente de trabalho ou segurança, caso envolva violência física ou ameaça.

### 8.5.2. Iniciar a investigação interna

- Organizar entrevistas com as partes envolvidas e eventuais testemunhas;
- Solicitar evidências adicionais que possam confirmar os fatos;

- A preservação da confidencialidade das informações durante o processo investigativo é essencial.
- Caso envolva um **advogado especializado em Direito Penal, Civil ou Trabalhista**, dependendo da natureza da denúncia visando o fornecimento de orientação sobre procedimentos legais, tanto na esfera administrativa quanto judicial, para lidar com a acusação de forma transparente e correta.

#### 8.5.3. Preservar a imparcialidade

- Não **prejudicar o acusado** ou deixar de fornecer suporte à vítima;
- Garantir que ambos sejam tratados com respeito;
- Propiciar o direito do acusado de ser ouvido e apresentar sua defesa;
- Promover o direito da vítima à proteção e suporte durante todo o processo.

#### 8.5.4. Medidas apropriadas

Caso a denúncia **seja confirmada**:

- Serão aplicadas as **medidas disciplinares**, que podem incluir: Advertências formais; Multas internas, em situações empresariais e ou Rescisão do contrato de trabalho por justa causa (em ambientes trabalhistas);
- Caso a denúncia **não seja confirmada**, comunique claramente às partes sua decisão e mantenha o registro documental para eventuais questionamentos futuros.

#### 8.5.5. Reforçar a prevenção

- Promoção de treinamento contínuo sobre assédio, violência e discriminação;
- Atualização constantes das normas internas da empresa, visando o fortalecimento das ações preventivas.

#### 8.6. Treinamento e Divulgação

- Treinamentos periódicos sobre assédio, violência e discriminação;
- Divulgação contínua do Canal de Denúncias;
- Inclusão do tema em DDS, integrações e comunicações internas.

#### 10. Treinamento e Divulgação

O descumprimento deste procedimento será tratado como **infração grave**, sujeita às sanções internas, contratuais e legais cabíveis, incluindo aquelas previstas no contrato com a PETROBRAS.

**TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E  
POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS DA VISÃO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA.**

*Eu, (nome do colaborador), portadora do RG xxxx, inscrita no CPF: xxxxxx, declaro:*

*1 – Minha participação do treinamento do Programa de Integridade instituído pela Visão Ambiental Consultoria Ltda;*

*2 - Ter recebido, neste ato, cópia do Código de Conduta destinada aos colaboradores da Visão Ambiental, ora contratante;*

*2 - Ter conhecimento do inteiro teor do referido Código e estar de acordo com suas normas, que li e entendi, comprometendo-me a cumpri-las fielmente durante toda a vigência de meu contrato.*

*Município/UF, xxx de xxxx de xxxx*

*Assinatura do Colaborador: \_\_\_\_\_*